

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6678/04
de 28 de setembro de 2004

N.º 1636 de 02/10/04

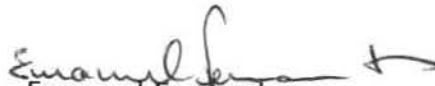
Institui e inclui no Calendário de Festas do Município o encontro de Mulheres Evangélicas.

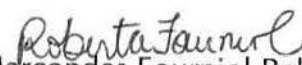
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

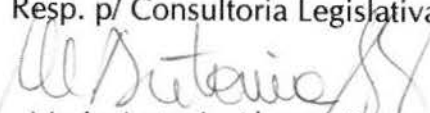
Art. 1º. Institui e inclui no Calendário de Festas do Município, o encontro de Mulheres Evangélicas, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de março.

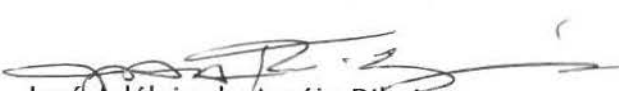
Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2004.

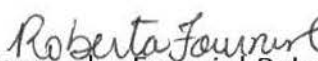

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 231/04 de autoria da Vereadora Adriana Prado)